

P O R T A R I A N º 13/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 6º § 6º da Lei Municipal 1080/2013 de São João do Oriente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Oriente:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social Titular: Eduardo Gomes Chaves
Secretaria de Assistência Social Suplente: Marlucia Soares de Amorim
Secretaria de Saúde Titular: Nilson Alves de Freitas Suplente:
Secretaria de Saúde Suplente: Carlos Alberto De Souza
Secretaria de Educação Titular: Josué Vital de Almeida Sales
Secretaria de Educação Suplente: Evânia Da Silva Azevedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE Titular: Maria de Lourdes Martins Oliveira
APAE Suplente: Iraci Mota Pereira
SSVP Titular: Maria Isabel de Oliveira Amorim
SSVP Suplente: Vinícius Santos de Faria Rosa
Clube de Desbravadores Titular: Luiz Elias Dias do Santos
Grupo Feliz Idade suplente: Hilda Alves Ribeiro Silva

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João do Oriente, 24 de maio de 2021.


REGILAENE NEVES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPE: 07.295.336-92
REGILAENE NEVES ALCANTARA
Prefeita Municipal